



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Cuidadores Informais do Programa “Novos Idosos”**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência do Governo Regional.

Ponta Delgada, 31 de julho de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

**Exmo. Sr. Vice-Presidente do Governo Regional**

**Nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a seguinte informação:**

1- Qual o atual número de cuidadores contratados através do programa “novos idosos”? Solicita-se desagregação dos dados por concelho.

2- Qual o perfil dos atuais cuidadores do programa “novos idosos”? Solicita-se desagregação por género, idade e profissão.

3- Quantos cuidadores foram contratados ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 19.º do regulamento do programa “Novos idosos”, ou seja, em regime de prestação de serviços? Solicita-se desagregação dos dados por concelho.

4- Quantos cuidadores foram contratados ao abrigo do número 3 do artigo 19.º, em regime de contrato de trabalho a termo incerto? Solicita-se desagregação dos dados por concelho.

5- Dos cuidadores contratados ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 19.º do regulamento do programa “novos idosos”, quantos são familiares até ao 3º grau em linha reta ou colateral? Solicita-se desagregação dos dados por concelho.

6- Dos cuidadores contratados ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 19.º do regulamento do programa “novos idosos”, solicita-se a carga horária semanal de cada um deles, salvaguardando-se os dados pessoais. Solicita-se desagregação dos dados por concelho.

7- Dos cuidadores contratados ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 19.º do regulamento do programa “novos idosos”, quantos são cuidadores de mais do que um idoso? Solicita-se desagregação dos dados por concelho.

8- Qual o valor médio de segurança social que está a ser suportado pelos cuidadores contratados ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 19º do regulamento do programa “Novos idosos”, ou seja, em regime de prestação de serviços? Solicita-se desagregação dos dados por concelho.

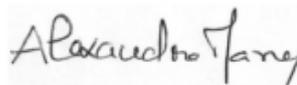
9- Desde o início do programa, já existiram desistências por parte de “novos idosos” ou de cuidadores? Se sim, solicita-se desagregação dos dados por concelho.

10- Que impacto teve o programa “novos idosos” nas listas de espera dos lares? Solicita-se o número de pessoas em lista de espera para lares nos concelhos onde o programa foi aplicado, antes e após a sua implementação.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 31 de julho de 2023